PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1645 | 13/04/2026

Sumário

Executivo 2
Diversos 2
Portarias 3

Executivo

Diversos

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Venho por meio deste, nomear o servidor **André Vinicius Braga da Silva**, Assessor Especial VI, matrícula 60.936, na função de **FISCAL** e nomear o servidor **Marcos Vinicios Carvalho dos Santos**, Subsecretário de Infraestrutura, matrícula nº 56.575, para exercer a função de **GESTOR**, referente ao Processo Administrativo nº 4429/2024, no âmbito do Fundo Municipal de Educação.

No âmbito das responsabilidades atribuídas aos Gestores e Fiscais, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.483/2025

Art. 106. Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pelo Ordenador de Despesas, para exercer as funções estabelecidas neste regulamento.

§1º. O gestor e os fiscais do contrato deverão ser informados formalmente das atribuições antes do ato de designação.

§2º. Na designação de que trata o caput, serão considerados:

I – A compatibilidade com as atribuições do cargo;

II – A complexidade da fiscalização;

III – o quantitativo de contratos por agente público;

IV - A capacidade para o desempenho das atividades.

§3º. A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 107. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnico-administrativa - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela.

administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa; bem como o acompanhamento dos aspectos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Parágrafo único. As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

Arraial do Cabo, 13 de abril de 2026

André Vinicius Braga da Silva

Fiscal do Contrato

Matrícula nº 60.936

Marcos Vinicios Carvalho dos Santos

Gestor do Contrato

Matrícula nº56.575

De acordo,

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Matrícula nº 56.963

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos da Lei N. 02/17, Art. 215, IV; presente notificação referente lançamento do imposto:

Exercício: 2026 / Data de Emissão: 20/01/2026 / Processo: 6451/25

Espécie Tributária: ISSQN – Construção Civil

Identificação do Sujeito Passivo

CPF: 027.***.***-19 - Razão Social/Nome: Maria de Lourdes da Silva Martins

Endereço: Rua Los Angeles, *******, Novo Arraial, Arraial do Cabo, RJ – CEP: 28.930-000

Fica o contribuinte acima citado notificado do lançamento da

ISSQN – Construção Civil referente imóvel inscrição municipal: 1295726.

Fundamentação Legal e Enquadramento: Lei N. 02/2017 (CTM), Art. 114 – R1 (residência unifamiliar) – baixo / R1-B.

Dados do Documento Arrecadatório: Cod. Lançamento: 1768794 | DAM: 19480521 | Dt. Lançamento: 20/01/26 | Dt. Vencimento: 20/02/26 | Vlr. Original: R$ 322,24| Tx. Emissão DAM: R$ 9,04 | Vlr. Total: R$ 331,28.

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos da Lei N. 02/17, Art. 215, IV; presente notificação referente lançamento do imposto:

Exercício: 2026 / Data de Emissão: 20/01/2026 / Processo: 6450/2025

Espécie Tributária: ISSQN – Construção Civil

Identificação do Sujeito Passivo

CPF: 479.***.***-49 - Razão Social/Nome: Cesar Augusto Lima de Alcantara

Endereço: Rua Vincentina Goulart, *******, Jd. Miriambi, São Gonçalo, RJ - CEP: 24.731-020

Fica o contribuinte acima citado notificado do lançamento da ISSQN – Construção Civil referente imóvel inscrição municipal: 1300342.

Fundamentação Legal e Enquadramento: Lei N. 02/2017 (CTM), Art. 114 – R1 (residência unifamiliar) – baixo / R1-B.

Dados do Documento Arrecadatório: Cod. Lançamento: 1768775| DAM: 19480502| Dt. Lançamento: 20/01/26 | Dt. Vencimento: 20/02/26 | Vlr. Original: R$ 515,58| Tx. Emissão DAM: R$ 9,04 | Vlr. Total: R$ 524,62.

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos da Lei N. 02/17, Art. 215, IV; presente notificação referente lançamento do imposto:

Exercício: 2026 / Data de Emissão: 26/04/2026 / Processo: 6448/2025

Espécie Tributária: ISSQN – Construção Civil

Identificação do Sujeito Passivo

CPF: 487.***.***-20 - Razão Social/Nome: Alexandre de Vasconcelos Fonseca

Endereço: Rua dos Pampos, *******, Pq. Das Graças, Arraial do Cabo, RJ – CEP: 28.930-000

Fica o contribuinte acima citado notificado do lançamento da ISSQN – Construção Civil referente imóvel inscrição municipal: 0481424.

Fundamentação Legal e Enquadramento: Lei N. 02/2017 (CTM), Art. 114 – R1 (residência unifamiliar) – normal/ R1-N.

Dados do Documento Arrecadatório: Cod. Lançamento: 1773252 | DAM: 19495049| Dt. Lançamento: 24/02/26 | Dt. Vencimento: 26/04/2026 | Vlr. Original: R$ 3.306,25| Tx. Emissão DAM: R$ 9,04 | Vlr. Total: R$ 3.315,29

Portarias

ERRATA - PORTARIA Nº 450/2026

Errata da Portaria nº 450/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 1630 de 23 de março de 2026, onde se lê: **a contar de 05/01/2024**, leia-se: **a contar de 05/01/2024 (Graduação) e 29/01/2024 (Pós-Graduação).**

PORTARIA Nº 450/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e em conformidade com a Lei Complementar nº 020 em seu artigo 12, §2º,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Josiel Ferreira Fidêncio**, GCM 2ª Classe – NV2, matrícula nº 32.618, admitido em 21/02/2017, a contar de 05/01/2024 (Graduação) e 29/01/2024 (Pós-Graduação), **Promoção por Formação**, conforme Processo Administrativo nº 811/2024**.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 558/2026

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DA Sra. **RENATA PINHEIRO MACHADO ALVES.**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere, e conforme dispostos nos Artigos 70 e 72 da Lei Municipal nº 768/1992 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar **Averbação de Tempo de Serviço,** considerado e confirmado, correspondente a 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição de Protocolo nº 17001160.1.00217/24-9, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município em fls. 24/31, conforme Processo Administrativo nº 2949/2024.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação**.**

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

Arraial do Cabo, 13 de abril de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 559/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45, 46 e 47, e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno, inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Rosemery Duarte Moraes Alves**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 12.221, admitida em 20/10/2005, ***READAPTAÇÃO***, pelo período compreendido entre 17/03/2026 e 14/09/2026, conforme Processo Administrativo nº 5615/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de abril de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 560/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 5111/2022,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Simone Barbosa de Azevedo**, Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº 9.374, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária,** pelo período de 25/03/2026 e 22/09/2026, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 7 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de abril de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 561/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 485/2025,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Renata Feliciano Belmont**, Auxiliar de Serviço Dentário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº 33.576, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária,** pelo período de 07/03/2026 e 02/09/2026, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 7 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de abril de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 562/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Andreia Cristina de Almeida Teixeira**, Enfermeiro – Classe 2, matrícula nº 11.188, admitida em 31/03/2004, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 14/02/2026 e 14/04/2026, conforme processo administrativo nº 5952/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de abril de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 563/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Mariana Brito Vieira de Almeida**, Enfermeiro (NS), matrícula nº 33.161, admitida em 12/04/2018, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 14/03/2026 e 22/04/2026, conforme processo administrativo nº 5841/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de abril de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 564/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Maria Bernadete Tomás Caetano de Carvalho**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 11.331, admitida em 27/07/2004, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 11/03/2026 e 30/03/2026, conforme processo administrativo nº 5834/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de abril de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 565/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Celina Cibele Alcântara de Almeida Pinheiro**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 33.554, admitida em 09/09/2021, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 10/03/2026 e 24/03/2026, conforme processo administrativo nº 7062/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de abril de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 566/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Renata Dario Loureiro Silva**, Tecnica da Enfermagem, matrícula nº 12.589, admitida em 06/03/2006, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 21/03/2026 e 24/03/2026, conforme processo administrativo nº 2896/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de abril de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 567/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 250, II, "a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45, 46 e 47, e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno, inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Carmem Lúcia Pitzer de Amorim**, Inspetor de Alunos "A", matrícula nº 14.038, admitida em 22/05/2007, ***READAPTAÇÃO***, pelo período compreendido entre 27/03/2026 e 23/09/2026, conforme Processo Administrativo nº 2881/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de abril de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 568/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Claudinea Pinheiro Araújo**, Inspetor de Alunos "A" – NV5, matrícula nº 10.302, admitida em 05/12/2002, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 02/03/2026 e 30/05/2026, conforme processo administrativo nº 1208/2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de abril de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 569/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Maria de Fátima Barreto**, Inspetor de Alunos "A" – NV4, matrícula nº 14.057, admitida em 01/06/2007, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 06/02/2026 e 06/05/2026, conforme processo administrativo nº 1279/2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de abril de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 570/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25/03/2026, **Mário Henrique Mello Simões,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI,** Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de abril de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 571/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, **Lucas Monteiro da Silva Durval Lima,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI,** Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de abril de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal